



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 649/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.557, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica.

PARECER 21

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, autor do projeto, “...*visa preservar o acesso da população de Jundiaí, em caso de emergência de saúde pública decretada em decorrência de surto viral, a pequenos comércios, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de atendimento de profissionais liberais, desde que respeitadas as devidas medidas de segurança...*”

Embora a proposição tenha um nobre intuito, a matéria em questão vem acompanhada do **parecer de nº 46**, da Procuradoria Jurídica desta Casa, cuja análise aponta óbices que maculam a tramitação do presente projeto, pois há vícios de inconstitucionalidade, além do **parecer de nº 42**, da Comissão de Justiça e Redação, o qual exara **voto contrário** à propositura em questão.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota contrariamente ao projeto.**

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFD7-2B95-D22F-F810